

**Aditivo - OVG**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS (COMPHEGO), NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS (COMPHEGO)**, cooperativa com sede na BR 153, Km 55, s/n, Ceasa, Goiânia - GO, CEP 74.820-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.637.836/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente Lourival dos Santos Ferreira, brasileiro, portador da CI/RG nº xx721xx – DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.938.411-xx, residente e domiciliado em Ouro Verde de Goiás – GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 026/2023, Processo nº **202300058000880**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA (*caput*), passando a vigorar a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua **vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2024**, devendo o extrato ser publicado no site da OVG/portal da transparência, (...)."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.02.21 16:07:57 -03'00'

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613
Sérgio Borges Fonseca Júnior

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.02.21 15:45:02
-03'00'

Diretor Administrativo Financeiro-OVG
LOURIVAL DOS SANTOS
FERREIRA:62493841115
Lourival dos Santos Ferreira
Contratada

Assinado de forma digital por LOURIVAL
DOS SANTOS FERREIRA:62493841115
Dados: 2024.02.21 14:42:29 -03'00'

GOIANIA, 20 de fevereiro de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000880



SEI 56910382